

Local 1058- Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva

Rua: Avenida Brasil, 2195

Seções: 106, 132, 135, 142, 147, 153 e 165

MUNICÍPIO: 98175 –TAQUARUSSU

Local 1015: Escola Est. Martinho Marques

Rua: Getúlio Vargas, 25

Seções: 70, 72, 73, 75, 78, 79, 111, 118 e 152

E para que se dê ampla divulgação e conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 05ª Zona Eleitoral, determinou o Exmo. Juiz Eleitoral a publicação do presente edital no Diário de Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul – DJEMS, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Nova Andradina/MS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito. Eu, Wilton Antonio da Silva, analista judiciário, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pela MMª. Juiz Eleitoral.

ROBSON CELESTE CANDELÓRIO

Juiz Eleitoral

6ª Zona Eleitoral - Bataguassu

Editais

EDITAL N.º 27 - TRE/ZE006

O Dr. Marcel Goulart Vieira, MM. Juiz desta 6ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem possa interessar, que tendo sido processadas mudanças na sua composição, passa a mesa de votação, abaixo relacionada, a ter a seguinte composição:

Município: 90379 –BATAGUASSU

Local de Votação: 1074 – ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON		
Seção: 61	FUNÇÃO ELEITORAL: 2º MESÁRIO	
SUBSTITUÍDO	DIEGO APARECIDO ALVES COSTA MORENTO	022107821970
SUBSTITUTO	ALEXANDRA ROCHA OKIDOI FELIPE	010878341937

Os motivos justos para recusa que tiver o nomeado, da livre apreciação do Juiz, somente poderá ser alegado até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer no local, em dia e hora determinados para a realização do Pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sações previstas na legislação eleitoral.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este Edital, que será afixado no átrio do Cartório Eleitoral, nos termos do art. 20, §3º, inciso III, da Resolução TSE n.º 23.554/2017.

Dado e passado nesta cidade de Bataguassu/MS, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito. Eu, Amarildo Esteves de Paula, Técnico Judiciário, o digitei e conferi.

LUCIANY CRISTINA SOUZA XAVIER

Chefe de Cartório assina por determinação judicial – Portaria n.º 01/2017

7ª Zona Eleitoral - Corumbá

Editais

EDITAL N.º 38/2018 - TRE/ZE007

O Dr. DANIEL SCARAMELLA MOREIRA, MM. Juiz da 7ª Zona Eleitoral, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei e no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram designados os locais abaixo por este Juízo Eleitoral, discriminados onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 7ª Zona Eleitoral, com vistas ao pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2018.

Município: 90638 - CORUMBÁ

Local de Votação: 1074 - AGENFA

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 32 CENTRO

Seções: 32, 283*.

Local de Votação: 1678 - ASSOC. ATLÉTICA DO B DO BRASIL

Endereço: R. EDU ROCHA, SN NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Seções: 159, 160.

Local de Votação: 1554 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CORUMBÁ

Endereço: R. DELAMARE, 1.088 CENTRO

Seções: 187, 281*.

Local de Votação: 1660 - ASSOCIAÇÃO MÉDICA CORUMBAENSE

Endereço: R. CAMPO GRANDE, 411 NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Seções: 153, 154, 236, 294*.

Local de Votação: 1732 - CAIC - CENTRO DE ATENDIMENTO INT. À CRIANÇA

Endereço: RODOVIA RAMÃO GOMES, SN DOM BOSCO

Seções: 12, 13, 264*, 218, 219, 237, 241, 284.